PORTARIA Nº. 44, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE MG.

O Vereador **Maurício da Silva Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as festividades de final de ano, em especial do dia 25 de dezembro (Natal).

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste nos dias **23, 24, 26 e 27 de dezembro** do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 19 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR
Presidente